

PORTARIA Nº 050/PRA, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

Formaliza a DAAST/DSG como responsável pela fiscalização dos contratos de prestação de serviços terceirizados.

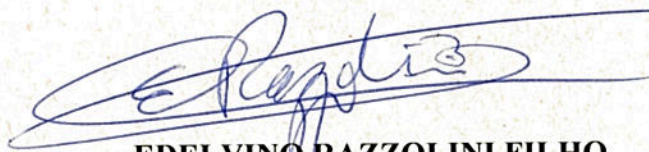
O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor, resolve

Art.1º Conforme o Manual de Fiscalização de Contratos DSG/PRA/UFPR, no seu capítulo VI (página 57), RATIFICA-SE a Divisão de Avaliação e Acompanhamento – DAAST como a unidade responsável pelo recebimento definitivo dos serviços prestados.

Art.º2 O fiscal de cada contrato, baseado no acompanhamento e fiscalização, efetuará sempre o recebimento provisório dos serviços.

Art.º3 Somente após o recebimento definitivo serão encaminhadas as faturas para pagamento.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



EDELVINO RAZZOLINI FILHO
PRO- REITOR DE ADMINISTRAÇÃO